



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 38, DE 2012

Apresentada em: 18.6.2012

Aprovada em: 18/6/2012

Rejeitada em:



Eduardo Alves Vieira

Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado requer que, atendidos aos requisitos regimentais, seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Doar terreno ao Sindicato dos Servidores Públicos de Indianópolis (SIND-SEP), para construção da sede desta entidade.

JUSTIFICATIVA

O Sindicato dos Servidores Públicos de Indianópolis vem desenvolvendo seu trabalho em uma sala emprestada pelo Município. O local não conta com infraestrutura adequada, como banheiro, cantina, salas de reuniões e de espera.

Para melhorar o atendimento dos associados e facilitar o desenvolvimento das atividades do sindicato, o ideal é a construção de sede própria que atenda às necessidades desta entidade de classe.

Sala das Reuniões, 18 de junho de 2012.



RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA  
Vereadora